



Edital de Convocação nº 008/2019

Vila Rica MT, 02 de Agosto de 2019

O Sr.º Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica – MT., pelo presente convoca os abaixo relacionados, classificados no teste seletivo simplificado n.º 02/2019, a comparecem, no prazo máximo de 10 **(dez)** dias a contar da data da publicação deste, a Prefeitura Municipal de Vila Rica no Departamento de Recursos Humanos, sob pena do não comparecimento no prazo a caracterização de desistência, munidos de todos os documentos exigidos e relacionadas no Anexo I deste edital, para celebração de contrato administrativo de prestação de serviços temporários.

FISCAL SANITÁRIO

NOME
PRISCILA VIEIRA DA SILVA

PROFESSOR I A IV – SEDE

NOME
DIOLINA ALVES DOS SANTOS

PROFESSOR V A VIII – EMEF NAZARÉ/PA SÃO JOSÉ

NOME
MÁRCIA APARECIDA DA SILVA

MONITOR DE CRECHE

NOME
HELEN ROSE PEREIRA NERES DE FRANCA
MARISE DA SILVA DOURADO

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal



Anexo I

Documentação exigida

- () cópia - Cédula de Identidade;
- () cópia - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- () cópia - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- () cópia - Cartão do PIS/PASEP;
- () cópia - Cópia Carteira de Trabalho onde tem a foto e os dados
- () Certidão de quitação eleitoral (**Cartório Eleitoral**) ou pela Internet www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- () cópia - Título de Eleitor;
- () cópia - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- () CPF dos dependentes;
- () CPF do Pai e Mãe (vivos);
- () Declaração negativa de acumulo de cargo publico;
- () Comprovante de endereço residencial;
- () Declarações de Bens (caso não houver, deverá fazer uma **declaração** de que não possui bens **móveis ou imóveis em seu nome**);
- () Declaração que não foi demitido ou destituído do serviço publico
- () Declaração de que não é aposentado por invalidez;
- () Declaração que não infringiu as leis que fundamentaram este edital (conforme o caso);
- () Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão a qual exercerá a sua função;
- () Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.
- () Atestado de Saúde Ocupacional - ASO emitido por Médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Vila Rica, traduzido em APTO; (**Drº Silvio C. C. Rogowski- Av. Perimetral Sul nº 415 – Vila Rica Fone: (66) 3554-1609**)
- () Conta corrente no Banco do Brasil S/A;
- () Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade (quando exigido);
- () Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o estabelecido no Edital
- () Comprovante de CNH/pré-requisitos de acordo com o estabelecido no Edital